

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### ATA Nº 7/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019

# ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 2

3 4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14 15

16

17 18

19 20

2122

23

2425

26

2728

29

30 31

32 33

34

35

36 37

38

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca do Campus Chapecó da UFFS, e nos demais campi por videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Emerson Neves da Silva. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares (representantes docentes): Samira Moretto e Igor de França Catalão (Chapecó), Demétrio Alves Paz (Cerro Largo), Marcos Weingartner e José Francisco Grillo (Laranjeiras do Sul), Valdecir José Zonin e Paulo Afonso Hartmann(Erechim), Thiago de Cacio Luchese (Cerro Largo), Marcos Leandro Ohse e Luciana Pereira Machado (Realeza). Os representantes titulares dos técnicosadministrativos em Educação e dos discentes: Edinéia Paula Sartori Schmitz (TAE -Realeza), Luis Carlos Rossato (TAE - Cerro Largo), Cristiano de Carvalho (TAE - Passo Fundo) e Gleidson de Araujo Felix (representante discente/Passo Fundo). Não compareceram à sessão por motivos não justificados os seguintes conselheiros: Augustinho Taffarel e Marlene Stochero (Comunidade Regional / RS). Participaram da sessão no exercício da titularidade: Clarissa Dalla Rosa (Erechim) e Cacea Maggi (Larajeiras do Sul). Participaram da sessão na condição de ouvintes, a servidora Gesibel Makoski Martins (Chefe da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu), a Diretora de Pós-Graduação, Professora Ione Inês Pinsson Slongo e a servidora Bruna de Oliveira Pagusat (Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu). Conferido o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão às catorze horas e vinte minutos. Passou ao expediente. Apreciação das atas da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária da CPPGEC de 2019: as atas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. O Presidente da CPPGEC saudou os membros e consultou se haveria algum comunicado por parte dos conselheiros. Não havendo comunicados o presidente encerrou o expediente e passou para a designação de relatoria, ficando designados: 2.1 Processo 23205.001806/2019-32: Contratação de Fundação de Apoio para prestar serviço de pagamento de bolsas da Fundação Araucária 2019-2020. (Relator: Luis Carlos Rossato); 2.2 Processo 23205.001907/2019-11: Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos (Relator: Igor Catalão): 2.3 23205.001749/2019-91: Proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar - Coordenação, Direção e Supervisão Escolar para Oferta no Campus Erechim (Relatora: Edinéia Schmitz); 2.4 Processo 23205.002306/2019-18: Contratação de Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Terra Solidária: Capacitação de agentes de desenvolvimento da agricultura familiar e agroecologia em Santa Catarina" (Relator: Thiago Luchese); 2.5 Processo 23205.002268/2019-01: Contratação de Fundação de



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138

consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39

40 41

42

43 44

45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70 71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira" (Relatora: Siomara Marques); 2.6 Processo 23205.002307/2019-62: Contratação de Fundação para gerenciamento financeiro e administrativo do Projeto "Mulheres atingidas por barragens, resgatando saberes e multiplicando saúde II" (Relator: Marcos Leandro Ohse); 2.7 Processo 23205.002299/2019-54: Contratação de Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU. (Gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Programa Gestão para a Cooperação". (Relator: Emerson Neves da Silva. Dando sequência a sessão, o presidente consultou os membros se todos estão de acordo com a Ordem do Dia e se há solicitações de inclusão de itens de pauta. Como não houve sugestões ou acréscimos à O Ordem do Dia, a pauta ficou estruturada da seguinte forma: 1° Item: Processo 23205.001750/2019-16 (Relator: Demétrio Alves Paz) e 2° Item: Processo 23205.001497/2019-09 (Relatora: Luciana Pereira Machado). Passou-se a Ordem do Dia. 3.1 Processo 23205.001750/2019-16 (Relator: Demétrio Alves Paz). O conselheiro Demétrio procedeu com a leitura de seu parecer e voto. O processo em questão trata de solicitação de alteração do Regimento da Extensão e Cultura da UFFS. Para a elaboração do parecer foram consultados os seguintes documentos: Resolução 01/2014 -CONSUNI/CEXT (Regimento de Extensão e Cultura); Resolução 02/2016-CONSUNI-CPPGEC (Política de Cultura) e Resolução 04/2017 - CONSUNI/CPPGEC (Política de extensão). Segundo o relator a proposta de alteração do referido Regimento possui poucas modificações, sendo em sua maioria de estrutura organizacional. Assim sendo, o relator considera: Reformular o Inciso V do artigo 9°, visto que o suplente pode substituir o titular sem prejuízo em reuniões, não havendo necessidade de comunicar com a antecedência de 3 (três) dias. Sugiro a seguinte redação: V - a substituição de um membro titular pelo seu suplente é imediata; o membro titular será substituído quando apresentar 3 (três) faltas não justificadas e 5 (cinco) faltas justificadas durante o primeiro ano da sua atuação; no artigo 15, colocar hífen em linguagens artístico-culturais; nos artigos 25 (inciso V) e 35, colocar o acento em Sêniores e rever a numeração do artigo 49. O relator manifestou-se favorável à aprovação da proposta de alterações do Regimento de Extensão e Cultura da UFFS, desde que sejam levadas em consideração as observações elencadas em seu parecer. Posto o parecer e voto em votação, ambos foram aprovados por unanimidade pelo pleno desta Câmara. 3.2 Processo 23205.001497/2019-09 (Relatora: Luciana Pereira Machado). O processo em questão trata do Relatório do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia empresarial e gestão de pequenos negócios – EEGPN. O curso de especialização foi ofertado no Campus Laranjeiras do Sul – PR no período de 11/08/2017 a 10/04/2019, com carga horária total de 432 horas. Segundo a relatora a análise deste processo e, respectivamente deste relatório, foi baseada no Regulamento da Pós-Graduação, conforme Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC. O relatório está subdividido nas seguintes partes: 1) dados de identificação do curso, 2) dados do coordenador do curso, 3) caracterização do curso, 4) das vagas, matrículas e concluintes, 5) matriz curricular e docentes, 6) desempenho acadêmico, 7) conceituação no trabalho de conclusão de curso (monografia ou artigo), 8) relação dos acadêmicos com direito a certificado de especialização, 9) relação dos acadêmicos com direito a certificado de aperfeiçoamento, 10)



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138

consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82

83 84

85

86

87 88

89

90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

relação dos acadêmicos com direito a declaração de estudos, 11) descrição dos pontos fortes do curso, 12) descrição dos aspectos a serem melhorados em reedição do curso, 13) considerações finais e anexos. O relatório expõe de forma clara e objetiva todos os itens e contêm todos os anexos listados. Todas as mudanças de cronograma e substituição de professores foram previamente informadas a Direção de Pós-Graduação. Foram ofertadas 40 vagas e obtiveram 92 inscritos. Dos 40 matriculados, 24 alunos concluíram o curso com direito a certificação de especialização. Registra-se 40% de evasão, destes sete alunos obtiveram direito a Certificado de Aperfeiçoamento e seis a Declaração de Estudos. Foram destacados os pontos fortes do curso, como a elevada procura e as parcerias com instituições locais e regionais. O relatório cita que o curso foi bem avaliado pelos discentes, em processo avaliativo realizado. Foram também relacionados aspectos a serem melhorados, considerando a possibilidade de nova oferta do curso. Dentre estes: a necessidade de adequações no processo de seleção e ajustes estruturais do curso; redução do número de vagas; maior interação do aluno com orientador; apoio financeiro a participação e professores externos; melhoria de infraestrutura para acesso a alimentação aos sábados; dentre outros. O projeto previa a realização de um evento de encerramento, que não foi realizado, porém não sendo requisito para aprovação do relatório. Na análise do texto foram detectados apenas dois itens a serem corrigidos, por serem pontuais sugere-se a inclusão de uma errata: No item 3 (p.3) existe um erro no segundo parágrafo referente ao ano de início do curso, consta 11 de agosto de 2018 e o ano correto é 2017, conforme informado anteriormente no relatório e no item 5 (p. 4) inclui a disciplina intitulada: "Análise da Conjuntura Macroeconômica Brasileira". Porém a cópia do diário de classe e plano de ensino (p.37 a 40) descrevem como "Análise da Conjuntura Econômica Brasileira". Considerando que, não foi incluída nenhuma documentação de alteração do nome da disciplina, orienta-se a seguir o nome que consta no diário. Diante do exposto, a conselheira-relatora professora Luciana Pereira Machado votou pela aprovação da matéria, mediante as alterações solicitadas e sem prejuízo das discussões junto a CPPGEC. Posto o parecer e voto em votação, ambos foram aprovados por unanimidade pelo pleno desta Câmara. Não havendo mais matérias a serem analisadas, o Presidente consultou os membros se havia mais assuntos a serem tratados e não havendo manifestações por parte conselheiros, agradeceu a presença de todos e às trinta horas foi encerrada à sessão, da qual eu, Suianny Francini Luiz Michelon, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei esta ata, que após de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidência.